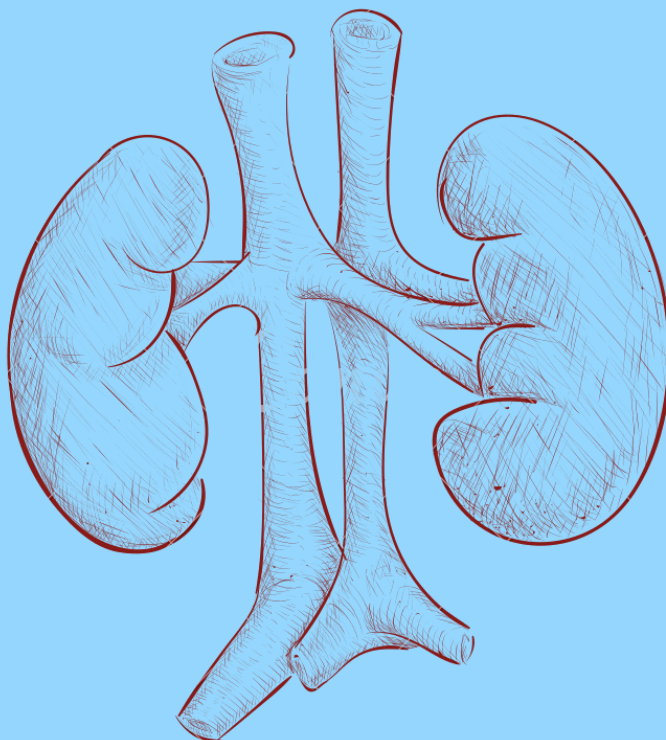


CURSO DIDÁTICO INTERDISCIPLINAR PARA O PROCESSO DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE AMBULATORIAL

Autor(a): Eliilma Andrade Ferreira

Orientador(a): Prof^ª. Dr^ª. Valéria Regina Cavalcante dos Santos

**Coorientador(a): Prof^ª. Dr^ª. Cinthia Cristina Sousa de Menezes da
Silveira**



Processo de Habilitação para Hemodiálise

Normativas do SUS, critérios técnicos, fluxo documental e papel da SESPA

As normativas que regulam a habilitação dos serviços de hemodiálise no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estão fundamentadas em portarias ministeriais, resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e nas diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O processo é regido pela Portaria de Consolidação nº 1/2017, que estabelece o Plano de Saúde como instrumento central de planejamento e execução das ações em cada esfera de gestão do SUS (SES-PA, 2019).

Além disso, protocolos clínicos elaborados pelas secretarias estaduais, como o Protocolo de Regulação de Urgências Nefrológicas, organizam critérios para encaminhamento de pacientes e definição de prioridades de atendimento (SES-ES, 2024b).

Essas normativas visam padronizar fluxos assistenciais, garantir equidade no acesso e orientar a habilitação dos serviços junto ao Ministério da Saúde. Os critérios técnicos exigidos para habilitação em hemodiálise envolvem a observância de requisitos estruturais, de recursos humanos e de processos de qualidade. A ANVISA, por meio de notas técnicas recentes, destaca a importância da implementação de listas de verificação para prevenção de eventos adversos em diálise, reforçando a necessidade de práticas seguras, sistematizadas e alinhadas a protocolos clínicos (ANVISA, 2025).

Dessa forma, a habilitação não se restringe apenas à capacidade instalada, mas também ao cumprimento de parâmetros de segurança do paciente, rastreabilidade de condutas e padronização de procedimentos, que compõem indicadores avaliados pelas esferas estadual e federal.



Processo de Habilitação para Hemodiálise

Normativas do SUS, critérios técnicos, fluxo documental e papel da SESP

O fluxo documental do processo de habilitação é igualmente relevante, pois garante a transparência e a rastreabilidade das ações administrativas e técnicas. Este fluxo envolve desde a solicitação do gestor municipal, instruída por documentos comprobatórios de capacidade técnica e estrutural, até a análise pelo Estado e posterior homologação junto ao Ministério da Saúde. Inclui relatórios situacionais, planos regionais integrados, pareceres técnicos das equipes de vigilância sanitária e registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). A documentação também contempla indicadores de produção e de qualidade, assegurando que o serviço esteja alinhado às demandas regionais e às exigências normativas (SES-PA, 2019).

No contexto do Estado do Pará, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) exerce papel estratégico como articuladora do processo de habilitação em hemodiálise. A SESP coordena a integração regional dos serviços, organiza as macrorregiões de saúde e atua na análise técnica das solicitações, validando critérios de estrutura, recursos humanos e protocolos assistenciais (SES-PA, 2019).

Além disso, promove a contratualização com prestadores e fiscaliza a conformidade dos serviços com as normativas do SUS e com as diretrizes da ANVISA. Dessa forma, o papel da SESP é garantir a descentralização, reduzir vazios assistenciais e assegurar que os serviços habilitados estejam em consonância com a política estadual de saúde e com os princípios de integralidade, equidade e qualidade (SES-PA, 2019; ANVISA, 2025).

